



**CIMCERO - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DO ESTADO DE RONDÔNIA**

CNPJ nº. 02.049.227/0001-57

R. Padre Adolfo Rhol, nº. 1346, Bairro Casa Preta, Ji-Paraná - RO, CEP 76.907-554  
contato (69) 3423-0401 / e-mail: protocolo@cimcero.ro.gov.br / site: <https://cimcero.ro.gov.br>

**Portaria n. 202/2025**

Ji-Paraná, 04 de setembro de 2025.

**Dispõe sobre a reformulação do orçamento vigente e dá outras providências.**

O **PRESIDENTE GIOVAN DAMO**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 16, do estatuto vigente.

Considerando as reformulações administrativas, conforme Constituição Federal, art. 167, VI, e tendo em vista as disposições da Resolução Orçamentária Anual - ROA nº. 010 de 01 de outubro de 2024, art. 4º parágrafo 6º;

Considerando o teor do **Memorando nº. 15/2025** do Secretário Executivo Interino;

Considerando ainda a necessidade premente dos registros das movimentações orçamentárias, bem como a sua regulamentação no âmbito interno e procedimental necessário a gestão do CIMCERO.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica promovido a reformulação administrativa na modalidade de transferência, o montante de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) de dotações orçamentárias aprovadas na Resolução Orçamentária Anual - ROA para o exercício de 2025, na programação 04.122.0001.2001.0000 Manutenção com Pessoal - CIMCERO, conforme detalhado no anexo único da presente portaria;

**Art. 2º.** A presente transferência não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas impostas pela ROA nº. 010 de 01 de outubro de 2024 e dentro dos valores aprovados para o órgão;

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/09/2025.

**GIOVAN DAMO**  
*Presidente*



Documento assinado eletronicamente por **GIOVAN DAMO, PREFEITO ALTA FLORESTA D' OESTE**, em 08/09/2025 às 17:07, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 001 de 07/01/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.consorciopublico.ro.gov.br](https://transparencia.consorciopublico.ro.gov.br), informando o ID **86132** e o código verificador **1B1C493A**.

**Anexos**

| Seq. | Documento          | Data       | ID                    |
|------|--------------------|------------|-----------------------|
| 1    | Anexo PORTARIA 202 | 08/09/2025 | <a href="#">86134</a> |

Docto ID: 86132 v1



**CIMCERO – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO  
LESTE DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Rua Padre Adolfo Rhol, nº 1346, Bairro Casa Preta, CEP 76.907-554 - Ji-Paraná/RO  
Tel: 69-3423-5221 - 3423-0401  
e-mail: protocolo@cimcero.ro.gov.br



**ANEXO ÚNICO A PORTARIA N. 202, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025**

**ACRÉSCIMOS**

|                                                                                    |                  |
|------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| LOCAL: 02 Poder Executivo                                                          |                  |
| 020101 Secretária Executiva – CIMCERO                                              |                  |
| 04.122.0001.2001 – Programa Apoio a Gestão Administrativa – Manutenção com Pessoal |                  |
| Ficha: 004 3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS                   | 30.000,00        |
| <b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES</b>                                                    | <b>30.000,00</b> |

**REDUÇÕES**

|                                                                                    |                   |
|------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| LOCAL: 02 Poder Executivo                                                          |                   |
| 020101 Secretaria Executiva – CIMCERO                                              |                   |
| 04.122.0001.2001 – Programa Apoio a Gestão Administrativa – Manutenção com Pessoal |                   |
| Ficha: 002 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                       | -30.000,00        |
| <b>TOTAL DAS ANULAÇÕES</b>                                                         | <b>-30.000,00</b> |



D: 86134 e CRC: B8D660A1



**Memorando nº 15**

**Ao Setor de Contabilidade**

Assunto: Remanejamento de Recursos

Com meus cordiais cumprimentos,

Considerando a necessidade de manter o fluxo das atividades institucionais do CIMCERO e suprir a demanda com indenizações rescisórias, venho por meio deste expediente, solicitar que seja efetuado o seguinte remanejamento por meio de transferência:

R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) da **ficha 2** para **ficha 4**, APOIO A GESTÃO ADMINISTRATIVA (Função Programática 04.122.0001.2001 Manutenção com Pessoal).

Por fim, é o que se apresenta para o momento, elevo votos de estima e elevada consideração.

Ji-Paraná, 04 de setembro de 2025.



ROMULO CHAVES DE AZEVEDO  
Secretário Executivo Interino  
Portaria n. 199/2025